

NÚMERO DO PROCESSO: 2663/026/95

MATÉRIA: CONTAS MUNICIPAIS

INTERESSADO: MUNICIPIO: TAGUAI
PREFEITO: BENEDITO ADORIVALDO DALCIN
SUBSTITUTO LEGAL: JAIR CARIOVALDO CARNIATO
PRESIDENTE DA CAMARA: PEDRO LUIZ CORONA
SUBSTITUTO LEGAL: JAIR RODRIGUES E FERNANDO ANDRE MAZETO
COMPONENTES DA MESA DA CAMARA: ADENILSON BERGAMO DE SOUZA (PRIMEIRO SECRETARIO) E OSWALDO LUVISON (SEGUNDO SECRETARIO).

RELATOR: CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

OBJETO: EXERCICIO DE 1994

DECISÃO: TC 2663/026/95
ATA DA 4 SESSAO ORDINARIA DA PRIMEIRA CAMARA, REALIZADA EM 06.02.96
- FEV96
A EGREGIA CAMARA DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A APLOVACAO DAS
CONTAS DA PREFEITURA E MESA DA CAMARA EXCECAO FEITA AOS ATOS
PENDENTES DE APRECIACAO POR ESTE TRIBUNAL.
A MARGEM DO PARECER, DETERMINOU SEJA OFICIADO AO EXECUTIVO
RECOMENDANDO-SE-LHE QUE RESPEITE AS NORMAS DA LEI NUMERO 8666/93.
POR FIM, DETERMINOU A AUDITORIA DA CASA QUE, EM PROXIMO ROTEIRO,
CONSTATE A EFICACIA DAS PROVIDENCIAS NOTICIADAS PELO SR. PREFEITO
QUANTO A DESTAQUES VERIFICADOS NO ALMOXARIFADO, BEM COMO NO
TOCANTE A ELABORACAO DE PROJETO DE LEI AUTORIZANDO E LEGALIZANDO O
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS DE SERVIDORES.
PUBLICACAO: DOE DE 28.02.96, PAGINAS 13 A 14.

PARECER: PUBLICADO NO DOE DE 13.03.96, PAGINA 19